



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 63 de 07 de dezembro de 2017

Dispõe sobre repasse dos **Recursos Livres Conselho Municipal de Saúde do ano em exercício à Secretaria Municipal de Saúde** de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o saldo dos recursos livres destinados à Coordenação das Atividades do Conselho Municipal de Saúde do ano em exercício;

Considerando a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 05 (cinco) de dezembro de 2017;

Resolve:

Artigo 1º. Destinar o saldo de R\$ 65.572,67 (sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) da Coordenação das Atividades do Conselho Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Saúde para serem utilizados em serviços ofertados pelo Departamento de Regulação e pelo Departamento de Atenção Básica e Especializada.

Rafael Antonio Gabriel
Presidente do CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em
07/12/2017

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde